

Boletim Informativo

Abril de 2021 N.º 89 Este Boletim Informativo é elaborado e distribuído pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Malta e Canidelo, com a finalidade única e exclusiva de divulgar o que de mais relevante e significativo se vai realizando nestas Freguesias, bem como informações gerais de interesse e utilidade para os Maltenses e Canidelenses.

CENSOS 2021 - RESPOSTA OBRIGATÓRIA

Respeitando o atual estado de emergência, e o dever de recolhimento domiciliário em vigor no nosso país, o INE (Instituto Nacional de Estatística), estabeleceu que os Censos 2021 serão realizados através da internet, e os contactos porta a porta realizados pelos recenseadores com a população devem ser limitados ao mínimo necessário. Pedimos à população que tenha em atenção o seguinte:

- Durante a primeira quinzena de abril, todas as habitações receberão na caixa de correio uma carta do INE, com os respetivos códigos para responder com segurança pela internet (https://censos2021.ine.pt). Em caso de dificuldade recorra ao apoio de familiares e amigos, da sua Junta de Freguesia ou do recenseador da sua área de residência.
- A resposta aos Censos 2021 só pode ser submetida a partir do dia
 19 de abril, e deve ser respondida até ao dia 03 de maio.
- A Junta de Freguesia de Malta e Canidelo estará aberta em horários complementares nos Edificios da Junta em Malta e Canidelo, aos sábados das 14H às 17H (dias 24 de abril e 1 de maio), para ajudar a população que não tenha acesso à internet ou dificuldades em responder aos questionários.

PÁSCOA 2021

A tradicional semana da Páscoa vai ser celebrada com fortes limitações pela Igreja Portuguesa: não vai haver compasso nem manifestações públicas exteriores no género de visita pascal. Serão realizadas apenas as seguintes celebrações eucaristicas; missa de ramos, o tríduo pascal e a eucaristia do domingo da ressurreição.

VACINAÇÃO COVID-19 - TRANSPORTE

A Câmara Municipal de Vila do Conde estabeleceu uma parceria com a Associação Central de Táxis de Vila do Conde, para a realização de transportes para os centros de vacinação COVID-19. Se necessita de ajuda para se deslocar até aos centros de vacinação, não hesite em contactar a Junta de Freguesia através do seguinte contacto: 926756994, referindo o seu nome completo, morada, contacto telefónico e o local de vacinação.

VALIDADE DE DOCUMENTOS EXTENDIDA

Informamos que foi publicado, no Diário da República, o Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Foi alargada, até 31 de dezembro de 2021, a admissibilidade de determinados documentos, como:

- Atestados médicos de avaliação de incapacidade que expirem em 2021;
- Cartões de cidadão;
- Certidões;
- Certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil;
- Documentos e vistos relativos à permanência em território nacional;
- Licenças e autorizações, bem como cartões de beneficiário familiar de ADSE.

SANCRIS - AJUDAR CUSTA 0,00€ CONSIGNAÇÃO DO IRS

Este ano contribua para uma sociedade mais justa, reverta 0,5% dos seus impostos para ajudar a SANCRIS, reconhecida pelo Estado como Instituição de Utilidade Pública.

Basta abrir a folha de rosto e assinalar "X" na linha das "Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública", preenchendo no campo 1101 do quadro 11, do modelo 3, e colocar o Número de Contribuinte da SANCRIS **509164684**. Finalmente, assinalar com "X" no local indicado para IRS.

Partilhe a mensagem com familiares e amigos. Desde já, a SANCRIS agradece a generosidade.